# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600



## DECRETO No. 1329/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº.1948 Página 294 , em 13/02/2020 WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

# DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000.

04.001.04.122.0006.2.061. 12 - 3.3.90.47.00.00 GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1.000,00

Total Suplementação:

1.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Redução

04,000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000.

04,001.04.122.0006.2.061.

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

9 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

Total Redução:

1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal